



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 378/2021

**EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006:

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **RAPHAEL SILVEIRA RESENDE** do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** nomeado através da Portaria nº 5.701/2019 a partir de 01/01/2022 .

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 01/01/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 27 de dezembro de 2021.

Carlos Henrique Avelar
Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	27 / 12 / 2021
<i>fisher</i>	
ASSINATURA	